



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras Espanhol a Distância
EDITAL Nº 03/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

Edital nº 03, de 07 de janeiro de 2014, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar no Curso de Letras Espanhol na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Letras Espanhol a Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo, da prova escrita e da entrevista;
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será publicado no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS, e também será disponibilizado no site do CEAD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/> (Centro de Educação Aberta e a Distância).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **13 e 17 de janeiro de 2014**, através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no **Anexo I** deste edital e na secretaria do curso no CEAD;
- 2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição e fornecer cópia dos seguintes documentos relacionados a seguir:
 - I. Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);
 - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
 - III. Cópia (autenticada) CPF;
 - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.
 - VII. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.
- 2.4. A documentação pode ser entregue de duas formas: a) presencialmente no CEAD - Centro de Educação Aberta e a Distância (de segunda à sexta, das 9h às 12h e das 14h às 16h30min); b) enviada por sedex para o seguinte destinatário e endereço: **CEAD – Curso de Letras Espanhol a Distância – Inscrições para tutor a distância. Endereço: Rua Félix da Cunha, 630 - Bairro Centro – CEP: 96.010-000 – Pelotas/RS.**

Observação: Somente serão homologadas as inscrições feitas por sedex com data de postagem compreendida no período das inscrições.

- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site <http://cead.ufpel.edu.br/> até o dia **24/01/2014**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor de cada disciplina no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;

J *Sam*



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras Espanhol a Distância
EDITAL Nº 03/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- atuar no CEAD e a distância por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Letras Espanhol a Distância, de segunda a sexta-feira;
- participar de reuniões promovidas pelos professores e pela coordenação de tutoria;
- postar periodicamente, conforme solicitação, documentos referentes a desempenho de alunos e do próprio bolsista no ambiente virtual de aprendizagem;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer, obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor a distância.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em três etapas:

- Primeira etapa: análise de curriculum (eliminatória).
- Segunda etapa: prova escrita (eliminatória).
- Terceira etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises de curriculum, a correção das provas e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.

5.3. As análises de curriculum, a prova e a análise das entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na **primeira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 15 pontos, sobre o total de 60 pontos. Serão considerados aprovados na **segunda etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20, sobre o total de 40 pontos. Serão aprovados na **terceira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10, sobre o total de 20 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das etapas.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados nas primeira e segunda etapas. Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS, no site do CEAD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/> (Centro de Educação Aberta e a Distância).

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação nas etapas primeira e segunda.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas presencialmente no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Letras Espanhol a Distância - FPELE e nomeada pela Coordenação Geral do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **24 de janeiro de 2014** no site <http://cead.ufpel.edu.br/>

7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no site <http://cead.ufpel.edu.br/> e no Centro de Educação Aberta e a Distância no quinto dia útil, após a realização da prova escrita.

7.3. O resultado da terceira etapa será publicado no site <http://cead.ufpel.edu.br/> e no Centro de Educação Aberta e a Distância no quinto dia útil após o término do período das entrevistas.

7.4. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados participarão, durante dois dias, das atividades de capacitação para o programa.

8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras Espanhol a Distância
EDITAL Nº 03/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá enviar ao Curso, por sedex, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 4 (quatro) meses a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO/POLO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) término do contrato e não renovação;
- b) indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS, e no site <http://cead.ufpel.edu.br/> (Centro de Educação Aberta e a Distância).

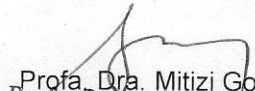
12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: secretaria.fpele@cead.ufpel.edu.br

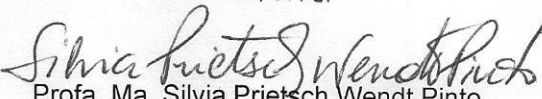
12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 07 de janeiro de 2014.


Profa. Dra. Mitizi Gomes
Coordenadora do Curso de Letras Espanhol a Distância
Coordenadora Geral
FPELE/UAB/UFPEL


Profa. Ma. Sílvia Prietsch Wendt Pinto
Coordenadora Adjunta UAB/UFPEL

Prof.^a Sílvia Prietsch Wendt Pinto
Coordenadora Adjunta
UAB/UFPEL
SIAPE: 3350042



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras Espanhol a Distância
EDITAL Nº 03/2014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Letras Espanhol a Distância - FPELE		
FUNÇÃO	TUTOR A DISTÂNCIA		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo			
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão	
Data de Nascimento	Sexo () Feminino () Masculino		
Endereço (Rua e nº)			
CEP	Cidade	Estado	
e-mail			
Telefones de contato			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
Instituição			Ano de Conclusão
Título			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)			
() Concluído () Em andamento:			
() Especialização () Mestrado () Doutorado			
Instituição / Programa			Ano de Conclusão
Área de Concentração			

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 03/2013 – UFPEL/CEAD/CLED.

Data: ____/____/2014

Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR PESSOALMENTE SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 08/2013, UFPEL/CEAD/CLED.	Assinatura do Candidato

[Handwritten signatures]



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras Espanhol a Distância
EDITAL Nº 03/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO II

REQUISITOS e VAGAS

Área	Requisitos	Vagas
Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	Licenciatura em Letras Espanhol e Respectivas Literaturas, ou Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Respectivas Literaturas. Estar regularmente matriculado, ou formado em programa de pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em LETRAS ou EDUCAÇÃO. Ter lecionado pelo menos um ano em escola pública. Ter vínculo com o setor público.	3
Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras – Português e Literaturas Licenciatura em Letras – Português/Espanhol e Respectivas Literaturas Licenciatura em Letras – Português / Inglês e Respectivas Literaturas Licenciatura em Letras – Português / Francês e Respectivas Literaturas Estar regularmente matriculado, ou formado em programa de pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em LETRAS ou EDUCAÇÃO. Ter lecionado pelo menos um ano em escola pública. Ter vínculo com o setor público.	1

J *JMP*



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Letras Espanhol a Distância
EDITAL Nº 03/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2014

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, TEMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (60 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1	-	15
		Tempo de magistério (nível superior)	2		
2	TITULAÇÃO	Graduação em curso além do exigido no concurso	-	3	Só maior titulação 15
		Especialização		8	
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	10
		Professor pesquisador / Professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,05/hora	5
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	0,2	15
		Apresentação de pôster		0,3	
		Artigos publicados em periódicos / eventos		0,5	

TEMAS PARA PROVAS ESCRITAS (40 pontos)

ÁREA	TEMA
Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola Obs: a prova deverá ser escrita em língua espanhola	Ensino de língua estrangeira em EaD
Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	EaD

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (20 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
20 (Área de Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola e Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa)	O candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à: <ul style="list-style-type: none">- experiência na área da Educação – 4 pontos- experiência na área da Educação a Distância – 4 pontos- experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento em informática – 4 pontos- experiência em pesquisa na área da Educação a Distância – 4 pontos- disponibilidade de tempo para dedicação ao curso para o qual está se candidatando – 4 pontos
Total 20	

* A entrevista da área de Língua Espanhola e Literaturas será feita em Língua Espanhola.

** Durante a entrevista, o candidato assinará o "Termo de Compromisso" relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.

*** O cálculo da nota final de cada candidato será dado por sua pontuação P multiplicada por 10 (dez) e dividida por 120 (cento e vinte):

$$Nota = \frac{Px10}{120}$$